



INTERESSADO: Câmara Municipal de Jahu – Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 005/2012, que trata da revisão da Lei de Zoneamento do Município

MUNICÍPIO: Jaú -SP

Ilmo Sr.

ATÍLIO DURVAL GASPAROTTO – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em resposta ao ofício nº098-A/2012 da Câmara dos Vereadores de Jaú, vimos por meio deste nos manifestar sobre a revisão da Lei de Zoneamento do Município de Jaú/SP - Projeto de Lei Complementar nº 005/2012.

Após minuciosa análise dos documentos que nos foi enviado, a equipe técnica do Instituto Pró-Terra resolveu manifestar **FAVORÁVEL** a aprovação da Lei Complementar nº 005/2012, que trata da revisão da Lei de Zoneamento do Município, com as seguintes **RESSALVAS**:

1. Apresentar o Plano de revitalização dos córregos urbanos para apreciação do Instituto Pró-Terra e COMDEMA/ baseado na Resolução SMA/SP/08/08 e nas recomendações técnicas para a região;
2. Que sejam feitos diagnósticos ambientais focados na restauração ecológica considerando as novas técnicas de recuperação de rios conforme estabelecido na Resolução SMA-SP 08 de 2008.
3. Que a mão-de-obra utilizada nos trabalhos de revitalização das áreas de preservação permanente seja de trabalhadores rurais locais desempregados pela mecanização do setor sucroalcooleiro e que esta receba a devida formação e capacitação para a boa execução dos trabalhos de restauração ecológica;



Jaú, 10 de setembro de 2012.

4.; Que se crie a Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de abastecimento Público de Jaú conforme orienta a LEI Federal 9.985 de julho de 2000.

5. Que NÃO OCORRA DE FORMA ALGUMA O PARCELAMENTO DO SOLO DE FORMA Densa nas áreas de cabeceira dos Córregos da Figueira, Pires, São José, Bom Retiro e Jataí com a finalidade de garantir a capacidade da bacia Hidrográfica absorver as águas das chuvas torrenciais evitando assim possíveis inundações e danos a população ribeirinha.

6. Que NÃO OCORRA DE FORMA ALGUMA O PARCELAMENTO DO SOLO DE FORMA Densa NOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PUBLICO DE JAÚ (Córregos São Joaquim, João da Velha, Santo Antonio e Pouso Alegre.

7. Que seja apresentado ao COMDEMA JHU todas as etapas de implementação da Lei de Zoneamento bem como os relatórios do cumprimento das Licenças Ambientais junto aos órgãos licenciadores do Estado de São Paulo.

Eng. Ftal MSc Amílcar Marcel de Souza
Diretor Presidente Instituto Pró-Terra